



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2025**

**DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**ELABORADO POR:** Rosilene Barros Aires – Secretária Municipal de Educação e Cultura

## **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Administração Municipal de Darcinópolis/TO identificou a necessidade de contratar serviços técnicos especializados para levantamento, organização e execução da planilha do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da educação municipal.

A demanda contempla todos os níveis, classes e referências dos servidores da educação, incluindo a inserção das informações no sistema oficial da folha de pagamento do município e a capacitação prática da equipe do setor de Recursos Humanos e da Comissão do PCCR, visando a manutenção, acompanhamento e aplicação contínua do plano.

## **1. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E VALOR ESTIMADO**

Serão contratados serviços técnicos especializados consistentes em:

- levantamento, organização e execução da planilha do PCCR da educação municipal;
- contemplação de todos os níveis, classes e referências dos servidores;
- inserção das informações no sistema oficial da folha de pagamento;
- capacitação prática da equipe interna para a gestão e manutenção do plano.

Origem dos valores estimados:

Os valores foram obtidos por cotação de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, conforme mapa de preços elaborado em 22/08/2025

## **MAPA PCCR EDUCAÇÃO**

Planilha de Cotações

| Fornecedor/Origem                          | Valor (R\$) |
|--------------------------------------------|-------------|
| Município de Cacimba de Dentro – PB (PNCP) | 31.500,00   |

RUA DIAS DA SILVEIRA S/N, PRÉDIO DA PREFEITURA,  
CENTRO, CEP: 77.910-000  
DARCINÓPOLIS TO



|                                                               |           |
|---------------------------------------------------------------|-----------|
| Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins – TO (SICAP LCO) | 48.250,00 |
| Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins – TO (SICAP LCO)   | 53.900,00 |

Síntese dos resultados:

- Menor valor: R\$ 31.500,00
- Maior valor: R\$ 53.900,00
- Valor mediano: R\$ 48.250,00
- Valor médio: R\$ 44.550,00

Valor global estimado da contratação: R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

## 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

A contratação será realizada conforme processo administrativo formal, com instrução técnica, jurídica e contábil. O pagamento será efetuado conforme disponibilidade orçamentária e financeira, vedado o adiantamento com recursos municipais.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será custeada por dotação consignada no orçamento vigente:

| ÓRGÃO | FUNÇÃO PROGRAMÁTICA  | ELEMENTO  | FICHA | FONTE    |
|-------|----------------------|-----------|-------|----------|
| 16    | 16.12.122.0052.2.043 | 3.3.90.39 | 00313 | 15001001 |

## 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A elaboração e implantação de um PCCR adequado é essencial para assegurar valorização dos servidores da educação, justiça salarial e segurança jurídica na gestão de pessoas.

Sem apoio técnico especializado, o Município corre risco de inconsistências, passivos trabalhistas e inadequações legais. A contratação garante confiabilidade e modernização da gestão de pessoal, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 (arts. 5º, 11 e 18).

RUA DIAS DA SILVEIRA S/N, PREDIO DA PREFEITURA,  
CENTRO, CEP: 77.910-000  
DARCINÓPOLIS TO



## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução integral do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Municipal, com parametrização técnica, integração ao sistema de folha e capacitação da equipe interna, assegurando continuidade e autonomia administrativa.

## 6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Foram analisadas duas alternativas:

- Execução interna: inviável, diante da ausência de técnicos especializados na Administração para elaborar e implantar o PCCR.
- Execução por contratação externa: viável, pois assegura qualidade, segurança jurídica e transferência de conhecimento à equipe municipal.

Conclusão: a solução pela contratação externa é a mais vantajosa, eficiente e segura para o Município.

## 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

- 1 (um) Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação elaborado, organizado e implantado;
- Inserção integral dos dados no sistema de folha de pagamento;
- Capacitação de pelo menos 1 (uma) equipe de Recursos Humanos e da Comissão do PCCR.

## 8. IMPACTO AMBIENTAL

Inexistente. O serviço será desenvolvido em ambiente administrativo, sem impacto ambiental significativo.

## 9. ESTIMATIVA DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

Total: R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). O valor é compatível com a complexidade do objeto e representa medida econômica em comparação a soluções fragmentadas ou contratação de consultorias múltiplas.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E CONEXAS

RUA DIAS DA SILVEIRA S/N, PRÉDIO DA PREFEITURA,  
CENTRO, CEP: 77.910-000  
DARCINÓPOLIS TO



O Município de Darcinópolis já promoveu contratações voltadas à valorização e capacitação de servidores em áreas administrativas e jurídicas, mantendo coerência e continuidade na política de gestão pública.

#### 11. RISCOS ASSOCIADOS À CONTRATAÇÃO

- Não conclusão do plano: mitigado por cláusulas contratuais de prazo.
- Falta de adesão da equipe interna: mitigado por designação formal dos participantes.
- Insuficiência de recursos: mitigado por reserva orçamentária prévia.

#### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Formalização completa do processo administrativo;
- Verificação da regularidade fiscal da contratada;
- Submissão aos pareceres jurídico e do controle interno.

#### 13. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A contratação é indivisível, pois exige execução única e integrada: elaboração da planilha, integração ao sistema de folha e capacitação, em metodologia uniforme, impossibilitando fracionamento.

#### MAPA DE RISCO

| Risco                  | Causa Provável      | Impacto Potencial            | Mitigação                               |
|------------------------|---------------------|------------------------------|-----------------------------------------|
| Não conclusão do plano | Falhas na execução  | Prejuízo à gestão do PCCR    | Previsão contratual de prazos e entrega |
| Ausência da equipe     | Desinteresse/agenda | Perda de capacitação prática | Designação formal dos participantes     |

RUA DIAS DA SILVEIRA S/N, PRÉDIO DA PREFEITURA,  
CENTRO, CEP: 77.910-000  
DARCINÓPOLIS TO



|                   |                    |                          |                                        |
|-------------------|--------------------|--------------------------|----------------------------------------|
| Falta de recursos | Planejamento falho | Suspensão da contratação | Reserva prévia em dotação orçamentária |
|-------------------|--------------------|--------------------------|----------------------------------------|

#### 14. CONCLUSÃO

A contratação de serviços técnicos especializados para elaboração, organização, implantação e capacitação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Municipal mostra-se necessária, vantajosa e plenamente justificada, garantindo eficiência administrativa, valorização dos servidores e segurança jurídica.

Recomenda-se o prosseguimento do processo com a devida instrução, parecer jurídico e manifestação do controle interno.

Darcinópolis – TO, 25 de agosto de 2025.

ROSILENE  
BARROS  
AIRES:3870965  
1187

Assinado de forma  
digital por  
ROSILENE BARROS  
AIRES:3870965118  
7

**Rosilene Barros Aires**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
**Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO**

RUA DIAS DA SILVEIRA S/N, PREDIO DA PREFEITURA,  
CENTRO, CEP: 77.910-000  
DARCINOPOLIS TO